



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARENDI

PUB Nº 1FF512624
PUBLICADO no painel de publicações da
Câmara Municipal de Tuparendi
DE: 26/12/2024
A: 26/12/2025
Assinatura: *Daniela Biske*
Responsável pela publicação

Parecer nº 227/2024

Ao décimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro às 11:00 (onze horas), reuniram-se extraordinariamente os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural, para analisar o seguinte projeto de lei: – Projeto de Lei Nº 3.261, de 10 de dezembro de 2024 – Altera dispositivos da Lei Nº 2.393, que Institui a Lei de Diretrizes Urbanas do Município de Tuparendi. **Parecer da Relatora:** Ao analisar o Projeto de Lei Nº 3.261, a relatora, Vereadora Daiane Tibulo, encaminha seu voto de parecer favorável ao projeto de lei, pois entende ser interesse do Poder Executivo, a alteração dos dispositivos da Lei nº 2.393 que institui a Lei 2.393 que institui a Lei de Diretrizes Urbanas do Município de Tuparendi, para sua perfeita implementação, merece ser revisada para adequar os seus dispositivos à realidade local. Após apreciação e estudo do Projeto de Lei, a comissão expressa que o Projeto em discussão é viável tecnicamente e encaminha parecer favorável ao Projeto de Lei Nº 3.261, de 10 de dezembro de 2024, por unanimidade votos. Eu relatora lavrei a presente Ata com parecer, que lida e achada de acordo será aprovada e devidamente assinada.

Daiane Tibulo – Relatora 

Lucas Cancian – Membro 

Maristela Adriana Jeske Bloch – Presidente 